



APELAÇÃO Nº: **0005087-36.2013.8.19.0014**

JUÍZO DE ORIGEM: **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

APELANTE: **AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

APELADO: **CONCRETETEL LTDA**

DECISÃO

Recebo o recurso de apelação de índex 831, na forma do artigo 1012 do Código de Processo Civil.

Índex 884 – Às partes sobre o pleito do Município de Campos dos Goytacazes, no prazo de 15 dias, na forma do artigo 120 do Código de Processo Civil.

À douta Procuradoria de Justiça.

Após, voltem conclusos para análise do recurso.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
Desembargadora Relatora

